



ALMT
FOLHA Nº 1464
UNIDADE SG
NOME FC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016**

Pelo presente instrumento a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado GUILHERME MALUF, RESOLVE registrar os preços da empresa **A.S. SANTOS & CIA LTDA. TECH PRINT**, inscrita no CNPJ: **00.113.059/0001-96**, localizada na Av. Afonso Pena, 1.100, Santa Helena, Cuiabá/MT, representada pelo senhor **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, portador do CPF: 390.573.132-00, TEL: 65 9971-4300; **EMPLACA SERV. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ: **17.786.657/0001-29**, localizada Av. Isaac Póvoas, nº 838, Bairro Centro Norte – Galeria Espaço Clin, Cuiabá/MT, representada pelo senhor **LEONY FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 040.433.401-68, TEL: 65 9983-8246; **GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **73.783.649/0001-08**, localizada Av. João Gomes Sobrinho, nº 350, Bairro - Areão, Cuiabá/MT, representada pelo senhor **THIAGO CORREA DA SILVA LEITE**, portador do CPF: 000.244.831-92, TEL: 65 3028-4200 / 3617-7600; **MARIA JOSE DOS REIS NETO COMERCIO REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ: **10.226.940/0001-57**, localizada Rua Comandante Costa, 10, Bairro - Planalto Ipiranga, Várzea Grande/MT, representada pela senhora **RAIANA ESTEFFANY DO NASCIMENTO VIDAL**, portadora do CPF: 034.435.411-35, TEL: 3023-4606; **PERSONALITE MIDIA EXTERIOR E PROD. PROMOCIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.996.979/0001-98**, localizada Rua Fenelon Muller, 506, Dom Aquino, Cuiabá/MT, representada pelo senhor **WALTUIR PEAGUDA FILHO**, portador do CPF: 383.840.941-87, TEL: 65 9981-4996 / 3619 - 0900; **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.932.978/0001-39**, localizada Av. Tenente Coronel Duarte, 2030, Porto, Cuiabá/MT, representada pelo senhor **MARCUS MACULAN SODRE**, portador do CPF: 091.737.061-91, TEL: 99999-8134; **SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA. LTDA. ME**, inscrita no CNPJ: **08.711.005/0001-34**, localizada Av. Miguel Sutil, 14230, quadra 09 – lote 05, Bairro Coophamil, Cuiabá/MT, representada pelo senhor **JAMIM BENEDITO DE ARRUDA**, portador do CPF: 103.422.061-68, TEL: 65 3637-2577; , em consonância com o resultado do certamente e epígrafe, publicado no DOE/MT do dia 13/04/2016 visando a prestação de serviço conforme quantidades estimadas e valores constantes no item 4 abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2016 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



[Assinaturas manuscritas]



ALMT
FOLHA Nº 1465
UNIDADE 56
NOME EC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Assembleia Legislativa, através da SUPERINTENDÊNCIA DO GRUPO DE LICITAÇÕES, no seu aspecto operacional e à SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, nas questões da Gestão Contratual, e à PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA em relação a questão jurídica, e à MESA em relação às autorizações.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE I

EMPRESA VENCEDORA:

PERSONALITE MIDIA EXTERIOR E PROD. PROMOCIONAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Cordão para crachá produzido em poliéster com presilha jacaré. Personalizado com impressão 1 cor tamanho 12 mm x 85 mm. A partir de 200 (duzentas) unidades.	5.000	UND	4,05	20.250,00
02	Elástico para processo, personalizado com impressão 01 cor 01 lado, costurado, tamanho 22 x 4 cm. A partir de 200 (duzentas) unidades.	20.000	UND	0,86	17.200,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



ALMT
FOLHA Nº 1466
UNIDADE 56
NOME RC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

VALOR TOTAL : 37.450,00 (trinta e sete mil e quatro centos e cinquenta reais)

LOTE III

EMPRESA VENCEDORA:

PERSONALITE MIDIA EXTERIOR E PROD. PROMOCIONAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Pasta Porta Processo em PVC cristal 0,40 soldado medindo 60x40 cm com 02 bolsos laterais, medindo 12 x 34 cm, soldado, com impressão 1 cor. A partir de 100 (cem) unidades.	8.000	UND	13,14	105.120,00
02	Pasta envelope PVC cristal 0,40 soldado medindo 35 x 25 cm com zíper mágico, impressão ultra violeta policromia. A partir de 100 (cem) unidades.	12.000	UND	6,22	74.640,00
03	Pasta tipo envelope em nylon 600 com alça de mão impressão até 04 cores, tamanho 45 x 35 cm. A partir de 100 (cem) unidades.	15.000	UND	9,83	147.450,00
04	Pasta Congresso, confeccionada em nylon 600, com alça de mão e de ombro, cadarço n.º 5 com regulador de metal, zíper n.º 6, aba frontal com 2 bolsos, fechamento em botão de pressão, acabamento em vivo encapado. Impressão emborrachada alto relevo. Tamanho 40 x 30 cm. Com vários modelos. A partir de 100 (cem) unidades.	2.000	UND	23,71	47.420,00

VALOR TOTAL : 374.630,00 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais)

LOTE IV

EMPRESA VENCEDORA:

PERSONALITE MIDIA EXTERIOR E PROD. PROMOCIONAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222





MT

1462

SA

FC

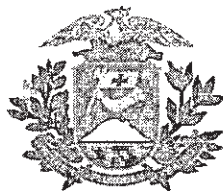
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

01	Saco Ecológico para carro, confeccionado em material 100% pet reciclado com corte especial boca de palhaço, acabamento em overlock tamanho 25 x 35 cm, impressão em sublimação vários modelos. A partir de 200 (duzentas) unidades.	50.000	UND	2,17	108.500,00
02	Sacola Ecológica, confeccionada em algodão cru, com alça de ombro cadaço de algodão 5 cm, bolso interno 18 x 18 cm fechamento velcro, fechamento externo botão de pressão. Impressão 4 cores serigrafia, base d'água. Tamanho 35 x 40 cm. Com vários modelos. A partir de 200 (duzentas) unidades.	15.000	UND	17,32	259.800,00
03	Bolsa confeccionada em nylon amassado, tamanho 35 x 30 cm com fechamento em zíper com alça tiracolo em fita de poliéster com regulador de metal com 1 bolso interno, com fechamento em zíper. Compartimentos externos para caneta, com aba frontal fixada através de botão de pressão personalizados com impressão 4 cores. A partir de 100 (cem) unidades.	3.000	UND	27,14	81.420,00
VALOR TOTAL: 449.720,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais)					

LOTE V**EMPRESA VENCEDORA:****SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA-EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Colete confeccionado em malha pet colorida, com elástico nas laterais, impressão em cromia frente e costas. Composição da Malha 50% Algodão + 50% Pet modelos diversos. A partir de 100 (cem) unidades.	1.000	UND	13,00	13.000,00
VALOR TOTAL: 13.000,00 (treze mil reais)					



ALMT
FOLHA Nº 1468
UNIDADE 56
NOME PE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

LOTE VI**EMPRESA VENCEDORA:****STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Camiseta Polo malha pique branco com manga e gola colorida, impressão 4 x 4 cores. A partir de 100 (cem) unidades.	2.000	UND	18,65	37.300,00
02	Camiseta em algodão fio 30 colorida, impressão aberta policromia frente e costa. A partir de 100 (cem) unidades.	3.000	UND	11,35	34.050,00
03	Camiseta em algodão fio 30 branca, impressão aberta policromia frente e costa. A partir de 100 (cem) unidades.	3.000	UND	9,35	28.050,00
04	Camiseta confeccionada em dry impressão sublimação total frente e costa. A partir de 100 (cem) unidades.	5.000	UND	12,47	62.350,00
05	Camiseta confeccionada em malha pet branca, impressão em policromia frente e costas. Composição da Malha: 50% Algodão + 50% Pet Modelos diversos. A partir de 100 (cem) unidades.	5.000	UND	10,35	51.750,00
06	Camiseta confeccionada em malha de algodão fio 30 branca, impressão policromia frente e costas, modelos diversos. A partir de 100 (cem) unidades.	5.000	UND	11,35	56.750,00
07	Camiseta confeccionada em malha de algodão fio 30 branca, impressão policromia frente e costas, modelos diversos. A partir de 100 (cem) unidades.	5.000	UND	9,35	46.750,00
VALOR TOTAL: 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)					

LOTE VII**EMPRESA VENCEDORA:****MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
					UNIT.	TOTAL

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT**Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222**

5



	ALMT
FOLHA Nº	1469
UNIDADE	SG
NOME	PC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

01	Troféu em acrílico cristal 10 mm corte e gravação, aplicação de adesivo vinil, impressão digital, tamanhos variados até 35 cm de altura.	REMA	500	UND	98,00	49.000,00
VALOR TOTAL: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)						

LOTE VIII**EMPRESA VENCEDORA:****A. S. SANTOS E CIA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Estrutura Metálica em aço carbono metalon 20 x 30 na chapa 18#, tratamento com fundo wash prime e pintura automotiva revestimento em lona impressão digital, acabamento em rebite ou ilhós, com instalação.	500	M²	95,98	47.990,00
VALOR TOTAL: 47.990,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais)					

LOTE IX**EMPRESA VENCEDORA:****GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Expositor dinâmico dupla face em chapa galvanizada tratamento fundo wash prime e pintura automotiva, acrílico 03 mm, dupla face cristal adesivado vinil transparente, impressão digital, interior em fita LED e reator 5v, tamanho 80 x 60 cm, com instalação.	200	UND	525,00	105.000,00
VALOR TOTAL: 105.000,00 (cento e cinco mil reais)					

LOTE X**Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT**

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

EMPRESA VENCEDORA:

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA

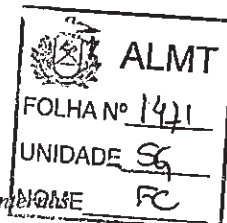
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Módulo sinalizador para parede em chapa galvanizada, calandrada, solda estanho, pintura automotiva, base de fixação de letras em vinil recortado e aproximadamente 10 a 20 letras em acrílico 3 mm recortado a laser. Tamanho 20 x 15 com fixação parede, parafuso 8 mm e bucha de nylon antiderrapante e fita dupla face 19 mm VHB esponjosa auto tac. com instalação.	50	UND	135,00	6.750,00
VALOR TOTAL: 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)					

LOTE XI

EMPRESA VENCEDORA:

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Totem face única em estrutura metálica em metalon 30 x 40 mm, fundo wash prime e pintura automotiva, revestimento em ACM 3 mm, sobreposição de módulos de chapa inox, base de adesivo vinil recortado e aproximadamente 100 a 200 letras em acrílico 3 mm recortada a laser. Fixação parede, em parabolt auto ajustável n.º 10 e fita dupla face 19 mm VHB esponjosa auto tac. Tamanho 2,00 x 1,40 metros com instalação.	30	UND	1.556,10	46.683,00
02	Totem face única em estrutura metálica em metalon 30 x 40 mm, fundo wash prime e pintura automotiva. Revestimento em ACM 3 mm, sobreposição de módulos de chapa inox, Fixação parede, em parabolt auto ajustável n.º 10 e fita dupla face 19 mm VHB esponjosa auto tac, base de adesivo vinil recortado aproximadamente 50 a 100 letras	30	UND	666,90	20.007,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças institucionais e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

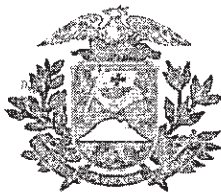
	em acrílico 3 mm, recortada a laser, tamanho 0,75 x 1,60 metros. com instalação.				
03	Totem dinâmico face única em estrutura metálica em chapa de aço carbono de 3/8, revestimento em chapa de ACM, 3 mm escovada acabamento cantoneira de inox formato de "U" base de fixação de letras em vinil recortado, aproximadamente 50 a 100 letras em acrílico 3 mm recortada a laser. Tamanho 60 x 150 cm. com instalação.	30	UND	500,17	15.005,10
04	Totem dupla face em estrutura metálica em chapa de aço carbono de 3/8, revestimento em chapa de ACM, 3 mm escovada acabamento cantoneira de inox formato de "U" letras em vinil recortado, com fixação em parabout 12 mm em piso de concreto. Tamanho 40 x 120 cm, com instalação.	100	UND	277,60	27.760,00
05	Totem dinâmico face única em estrutura metálica em chapa de aço carbono de 3/8, revestimento em chapa de ACM, 3 mm escovada acabamento cantoneira de inox formato de "U" base de fixação de letras em vinil recortado, aproximadamente 100 a 200 letras em acrílico 3 mm recortada a laser, Tamanho 75 x 180 cm, com instalação.	30	UND	751,45	22.543,50
VALOR TOTAL: 131.998,60 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)					

LOTE XII**EMPRESA VENCEDORA:****EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Pin em metal fundido em alto e baixo relevo, medindo até 10 cm², até 4 cores, fixação tarracha de metal. A partir 30 (trinta) unidades.	4.000	UND	9,80	39.200,00
VALOR TOTAL: 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)					

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



ALMT
FOLHA Nº 142
UNIDADE 3
NOME R

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

LOTE XIII**EMPRESA VENCEDORA:****EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Medalha "Comenda", com até 70 mm de diâmetro auto e baixo relevo estampadas em liga de cobre e zinco (Latão), e acompanhadas por roseta e estojo aveludado. A partir de 20 unidades	500	UND	80,00	40.000,00
VALOR TOTAL: 40.000,00 (quarenta mil reais)					

LOTE XIV**EMPRESA VENCEDORA:****GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA**

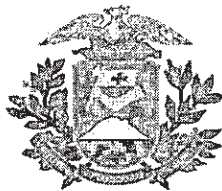
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Placa de Homenagem em aço inox 45 x 55 cm gravação em baixo relevo foto corrosão, pintura em tinta automotiva, acabamento nas laterais para evitar corte na pele, acoplada em moldura de alumínio 50 x 60 cm em estojo. A partir 01 (uma) unidade.	500	UND	135,00	67.500,00
02	Placa de Homenagem em aço inox 35 x 20 cm gravação em baixo relevo foto corrosão, pintura em tinta automotiva, acabamento nas laterais para evitar corte na pele, acoplada em estojo de luxo. A partir 01 (uma) unidade.	500	UND	108,00	54.000,00
03	Placa de Homenagem em aço inox, personalizado com gravação em baixo relevo em corrosão, tamanho 26 x 20 cm, com estojo forrado em tecido de camurça. A partir 01 (um) unidade.	500	UND	99,00	49.500,00
04	Placa em aço inox escovado impressão baixo relevo por corrosão até 04 (quatro) cores com tinta vinílica, aplicação de verniz e resina protetora, fixação em bucha antiderrapante de nylon n.º 8 parafuso	20	UND	63,00	1.260,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

	sextavado de ¼ cromado antioxidante, tamanho 30 x 20 cm com instalação.				
05	Placa em aço inox escovado impressão baixo relevo por corrosão até 04 (quatro) cores com tinta vinilica, aplicação de verniz e resina protetora, fixação em bucha antiderrapante de nylon nº 8 parafuso sextavado de ¼ cromado antioxidante, tamanho 50 x 30 cm com instalação.	20	UND	81,00	1.620,00
06	Placa em aço inox escovado impressão baixo relevo por corrosão até 04 (quatro) cores com tinta vinilica, aplicação de verniz e resina protetora, fixação em bucha antiderrapante de nylon nº 8 parafuso sextavado de ¼ cromado antioxidante, tamanho 60 x 40 cm com instalação.	20	UND	171,00	3.420,00
07	Placa em aço inox escovada, aplicação de adesivo vinil recortado e verniz bi componente automotivo. Haste em estrutura metálica em metalon 40 x 30 mm, fundo wash prime e pintura automotiva. fixação, chumbador de metal em formato de "v" com base de concreto com 50 cm de profundidade. Tamanho 30 x 20 cm com instalação.	10	UND	188,00	1.880,00
08	Placa em aço inox escovada, aplicação de adesivo vinil recortado e verniz bi componente automotivo. Haste em estrutura metálica em metalon 40 x 30 mm, fundo wash prime e pintura automotiva. fixação, chumbador de metal em formato de "v" com base de concreto com 50 cm de profundidade. Tamanho 50 x 30 cm com instalação.	10	UND	206,00	2.060,00
09	Placa em aço inox escovada, aplicação de adesivo vinil recortado e verniz bi componente automotivo. Haste em estrutura metálica em metalon 40 x 30 mm, fundo wash prime e pintura automotiva. fixação,	10	UND	215,00	2.150,00



ALMT
FOLHA Nº 1474
UNIDADE SG
NOME RE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

	chumbador de metal em formato de "v" com base de concreto com 50 cm de profundidade. Tamanho 60 x 40 cm com instalação.				
10	Placa dupla face em chapa de ACM escovado, suporte para fixação em chapa galvanizada moldada, fundo wash prime e pintura automotiva aplicação de brasão em adesivo vinil transparente com calço de branco e verniz, acabamento em fita de inox escovada. Fixação parede, em bucha de nylon nº 8 parafuso de ¼ e fita dupla face 19 mm VHB esponjosa auto tac, base de aplicação de brasão em adesivo impressão digital em vinil transparente com calço de branco e verniz, aplicação de adesivo vinil recortado, aproximadamente 30 a 50 letras em acrílico 3 mm recortada a laser. Tamanho 30 x 15 cm. com instalação.	300	UND	162,00	48.600,00
11	Placa para porta em inox escovado na chapa #20 lateral em chapa de chapa galvanizada fundo wash prime e pintura automotiva, aplicação de brasão em adesivo impressão digital em vinil transparente com calço de branco e verniz, aplicação de adesivo vinil recortado, aproximadamente 20 a 40 letras em acrílico 3 mm recortada a laser. Modulo lateral em chapa galvanizada n.º 22 calandrada e estanhada, tratamento com fundo wash prime, pintura automotiva, aplicação de brasão em adesivo vinil transparente, impressão digital com calso de branco e proteção em verniz bicomponente automotivo. Fixação em fita dupla face 19 mm VHB esponjosa auto tac. Tamanho 30 x 10 cm, com instalação.	200	UND	135,00	27.000,00
12	Placa em PVC 3 mm com aplicação de adesivo impressão digital e fita dupla face 19 mm tamanhos diversos com instalação.	1.000	M²	117,00	117.000,00



ALMT
FOLHA Nº 1475
UNIDADE 56
NOME FC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

VALOR TOTAL: 375.990,00 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais)

LOTE XV

EMPRESA VENCEDORA:

EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Display de mesa em aço inox escovado e resinado, impressão baixo relevo em corrosão, 5 cores tamanho 38 x 8 x 4 cm.	500	UND	75,00	37.500,00
02	Display em aço inox escovado, aplicação de adesivo vinil, logomarca em acrílico recortado, 4 bolsas em acrílico, 2,4 mm com dedal, fixação em parafuso de cromados em inox, tamanho das bolsas 21 x 30 cm tamanho do painel 120 x 90 cm. Com instalação.	50	UND	400,00	20.000,00
03	Display em aço inox escovado, aplicação de adesivo vinil, logomarca em acrílico recortado, 06 bolsas em acrílico, 2,4 mm com dedal, fixação em parafuso de cromados em inox, tamanho das bolsas 21 x 30 cm tamanho do painel 1.50 x 1.00 mt. Com instalação.	50	UND	500,00	25.000,00
04	Display em aço inox escovado, aplicação de adesivo vinil, logomarca em acrílico recortado, 08 bolsas em acrílico, 2,4 mm com dedal, fixação em parafuso de cromados em inox, tamanho das bolsas 21 x 30 cm tamanho do painel 2.00 x 1.00 mt. Com instalação.	50	UND	700,00	35.000,00
05	Display face única em esquadria de alumínio, revestimento em ACM 3 mm escovado, base de adesivo vinil recortado aplicação de aproximadamente 50 a 100 letras acrílico 3 mm recortado à laser. Modulo lateral em chapa galvanizada n.º 22 calandrada e estanhada, tratamento com fundo wash	30	UND	500,00	15.000,00



	ALMT
FOLHA Nº	1476
UNIDADE	SG
NOME	FC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

	prime, pintura automotiva, aplicação de brasão em adesivo vinil transparente, impressão digital com calso de branco e proteção em verniz bicomponente automotivo. Fixação parede, em parabolt auto ajustável n.º 10 e fita dupla face 19mm VHB esponjosa auto tac. Tamanho 70 x 80 cm. com instalação.				
06	Display face única em esquadria de alumínio, revestimento em ACM 3 mm escovado, base de adesivo vinil recortado aplicação de aproximadamente 150 a 250 letras acrílico 3 mm recortado à laser. Modulo lateral em chapa galvanizada n.º 22 calandrada e estanhada, tratamento com fundo wash prime, pintura automotiva, aplicação de brasão em adesivo vinil transparente, impressão digital com calso de branco e proteção em verniz bicomponente automotivo. Fixação parede, em parabolt auto ajustável n.º 10 e fita dupla face 19mm VHB esponjosa auto tac. Tamanho 1,45 x 1,25 metros. com instalação.	30	UND	500,00	15.000,00
07	Display aéreo dupla face em estrutura interna em esquadria de alumínio revestimento em chapa de ACM 3 mm escovado acabamento em fita de inox escovado, base de adesivo vinil recortado aplicação de aproximadamente 30 a 50 letras acrílico 3 mm recortado à laser. Modulo lateral em chapa galvanizada n.º 22 calandrada e estanhada, tratamento com fundo wash prime, pintura automotiva, aplicação de brasão em adesivo vinil transparente, impressão digital com calso de branco e proteção em verniz bicomponente automotivo, fixação por cabos de aço 2 mm capa de silicone transparente antioxidante, e fita de aço carbono duplo ajuste n.º 6 tamanho 45 x 30 com instalação.	50	UND	350,00	17.500,00



ALMT
DIHA Nº 1477
IDADE 59
NOME EC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

08	Display aéreo dupla face em estrutura interna em esquadria de alumínio revestimento em chapa de ACM 3 mm escovado acabamento em fita de inox escovado, base de adesivo vinil recortado aplicação de aproximadamente 15 a 30 letras acrílico 3 mm recortado à laser. Modulo lateral em chapa galvanizada n.º 22 calandrada e estanhada, tratamento com fundo wash prime, pintura automotiva, aplicação de brasão em adesivo vinil transparente, impressão digital com calso de branco e proteção em verniz bicomponente automotivo fixação por cabos de aço 2 mm capa de silicone transparente antioxidante, e fita de aço carbono duplo ajuste n.º 6 tamanho 40 x 25 cm, com instalação.	50	UND	350,00	17.500,00
VALOR TOTAL: 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)					

LOTE XVI**EMPRESA VENCEDORA:****GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Lona 440 grs impressão digital acabamento solda e super bainha com colocação de ilhós (vários modelos e tamanhos) com instalação.	3.000	M²	18,40	55.200,00
02	Faixa em lona 440 gr medindo 8 x 0,80 impressão digital com acabamento em solda/ilhós/madeira/superbainha com instalação em Cuiabá/Interior.	1.000	UND	127,85	127.850,00
03	Faixa em lona 440 gr medindo 7 x 0,80 impressão digital com acabamento em solda/ilhós/madeira/superbainha com instalação em Cuiabá/Interior.	700	UND	110,03	77.021,00
04	Faixa em lona 440gr medindo 6x0,80 impressão digital com acabamento em solda/ilhós/madeira/superbainha com instalação em Cuiabá/Interior..	700	UND	98,45	68.915,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT**Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222****14**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ALMT
FOLHA Nº 1478
UNIDADE 06
COMO FG

VALOR TOTAL: 328.986,00 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais)

LOTE XVII**EMPRESA VENCEDORA:****A.S. SANTOS E CIA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Jogo de Letras caixa em aço galvanizado com fundo wash prime e pintura automotiva, tamanho 9,18 x 0,30 cm, sendo 100 (cem) letras.	100	UND	59,90	5.990,00

VALOR TOTAL: 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais)

LOTE XVIII**EMPRESA VENCEDORA:****A.S. SANTOS E CIA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	PLACA DE PAREDE OU MESA Placa gravada em aço inox, pintada e fixada em quadro forrado com veludo e moldura, cor PRATA, medidas: 30 x 20 cm .	500	UND	147,98	73.990,00

VALOR TOTAL: 73.990,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa reais)

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou



ALMT
FOLHA Nº 1479
UNIDADE SG
NOME Fc

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

- a) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A empresa licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a Assembleia Legislativa se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.6. A Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no link "Transparência" - "Licitações", no mesmo link onde é retirado o edital.



ALMT
FOLHA Nº 1480
UNIDADE 56
NOME PC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

5.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada conforme o art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

5.7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

5.7.2. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço registrado, a requerimento da empresa registrada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada do certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

5.7.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 5.7.1 e 5.7.2, passarão por análise contábil e jurídica da Superintendência de Contratos e Convênios da AL/MT., cabendo a MESA DIRETORA a decisão sobre o pedido.

5.7.4. Deferido o pedido pela MESA DIRETORA o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços, e o reajuste mediante apostilamento feito na Superintendência de Contratos e Convênios da AL/MT.

5.8. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a AL/MT, solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.10. Se a contratação for fracassada com o primeiro colocado, a AL/MT, poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas na ordem de classificação definida na sessão, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado.

5.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.12.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;



ALMT
FOLHA Nº 181
UNIDADE SG
NOME FC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças interinstitucionais e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

5.12.2. Quando nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93; o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços.

5.12.3. Na inexecução total ou parcial do objeto oriundo da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.12.4. Os preços registrados nesta Ata se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.12.5. Quando devidamente demonstrado e justificado o interesse público.

5.13. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado **por correspondência**, ou **publicado em D.O.E** a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.14. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.15. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.16. Se ocorrer o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos materiais entregues, anteriormente ao cancelamento.

5.17. Se a Assembleia Legislativa não se utilizar da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.18. Serão Lavradas em termo aditivo a ata de registro de preços, todas e quaisquer alterações que se fizerem necessárias, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

5.19. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ALMT
FOLHA Nº 1482
UNIDADE SG
NOME PC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

6.1. A CONTRATADA fornecerá, além da mão-de-obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

6.2. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela Fiscalização os que se encontrarem fora de especificação.

6.3. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

6.4. Será de total responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer prestação de socorro a seus empregados em eventuais acidentes ocorridos nas instalações da **AL/MT**, ou em qualquer outro local, mas considerados acidentes de trabalho.

6.5. A **CONTRATADA** se responsabilizará por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados aos equipamentos, instalações e/ou patrimônio da **AL/MT**, em decorrência da execução dos serviços, incluindo-se também os danos materiais e pessoais a terceiros, a que título for.

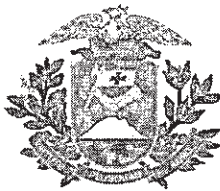
6.6. Todos os serviços inerentes ao objeto deste Termo de Referência serão supervisionados pelo responsável técnico da **CONTRATADA**, o qual será responsável pelo uso correto e sistemático dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos seus funcionários.

6.7. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela Fiscalização não eximem a **CONTRATADA** da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

6.8. A **CONTRATADA** providenciará a limpeza diária das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estão sendo realizados.

6.9. Os serviços somente serão considerados executados após o término de todas as etapas, a retirada de entulhos provenientes da execução dos serviços, a reconstituição de eventuais áreas danificadas quando da execução dos serviços, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

6.10. À Fiscalização caberá o direito de rejeitar quaisquer serviços, peças, partes, componentes, acessórios ou materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou



ALMT
FOLHA Nº 1483
UNIDADE 56
NOME FC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

os critérios de qualidade exigidos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer tipo de reclamação ou indenização.

6.11. A **CONTRATADA** executará os serviços sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares expedidas pelos órgãos competentes, bem como às normas da ABNT atinentes aos assuntos.

6.12. A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da Fiscalização, não eximirá a **CONTRATADA** da total e irrestrita responsabilidade pela perfeita execução de quaisquer serviços.

6.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto deste Termo, sem prévio consentimento, por escrito, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

6.14. A **CONTRATADA** beneficiária não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços a terceiros.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

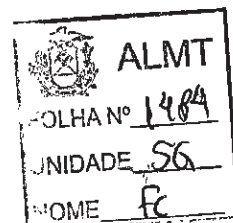
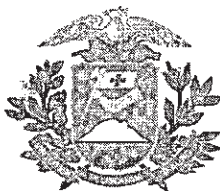
7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.2. Encaminhar a **CONTRATADA** as solicitações dos produtos com as necessidades a serem desenvolvidas.

7.3. Proporcionar todas as facilidades para a **CONTRATADA** executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da **CONTRATADA** às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive aquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

7.4. Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.5. Atestar o recebimento do objeto contratado de acordo com as especificações do Termo de Referência.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

7.6. Comunicar por escrito e tempestivamente a **CONTRATADA** qualquer alteração ou irregularidade na execução do objeto deste Termo de Referência.

7.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência e as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.8. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.9. Comunicar prontamente a **CONTRATADA** qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

7.10. Fornecer a **CONTRATADA** todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

7.11. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

7.8. Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento de bens.

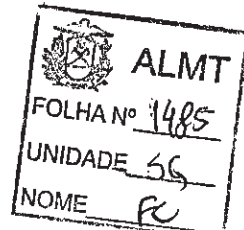
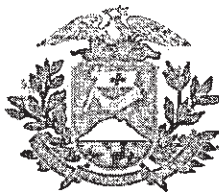
7.9. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.10. Caberá a **AL/MT**, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8 - DO CONTRATO

8.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

8.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital, bem como aquelas previstas na minuta do contrato, que estará disponível no site da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Link "Transparência", no mesmo link onde é retirado o edital.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

8.3. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

8.4. O prazo da contratação será estabelecido de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

8.5. Poderá nas hipóteses do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, ser alterado o contrato.

8.5.1. Poderá a contratada durante a vigência do contrato, solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.5.2. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

8.5.3. Para os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços de contrato baseado nesta Ata de Registro de Preços, caberá à Superintendência de Contratos e Convênios as análises contábil e jurídica, pondendo, nessa tarefa, ser assistida pela Procuradoria Geral e outros departamentos com especialidade pertinente, e à Mesa Diretora a decisão sobre o pedido.

8.5.4. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

8.6. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos nesta Ata de Registro de Preços.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos adesos ao registro de preços.

	NUMERO	HISTÓRICO
PROJETO ATIVIDADE		
ELEMENTO DE DESPESA		
FONTE		

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

	ALMT
FOLHA Nº	1486
UNIDADE	SG
NOME	FO

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após cada fornecimento/entrega, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a **CONTRATADA** protocolizará junto à contratante fatura/nota fiscal e relatório que, após a devida atestação pela Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ou quem esta delegar a atribuição de atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento 30 (trinta) dias após a efetiva entrega, mediante Ordem Bancária creditada em conta-corrente indicada pela **CONTRATADA**.

10.2. A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o nome e número do banco, número da agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

10.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações contratuais, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.5. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em nome da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – com o seguinte endereço: Edifício Gov. Dante Martins De Oliveira, Avenida André Antônio Maggi, S/N - CPA - Cuiabá/MT, CNPJ nº 03.929.049/0001-11**, e deverão ser entregues no local indicado pela **CONTRATANTE**.

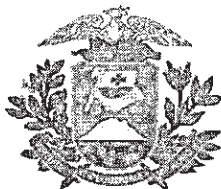
10.6. A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operações de "factoring".

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.8. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**, através de Certidões expedidas pelos Órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

l) Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administradas pela Secretaria da Receita Federal;



ALMT	
FOLHA Nº	1482
UNIDADE	SG
NOME	FF

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

- II) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND), específica para participar de licitações, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, se a licitante for do Estado de Mato Grosso;
 - III) Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional/Ministério da Fazenda;
 - IV) Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal; e,
 - V) Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber.
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Art. 27, a, da Lei Federal nº 8.036/90, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito; e,
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ALMT
FOLHA Nº 1488
UNIDADE SG
NOME EC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, nos termos deste edital e do instrumento contratual, sujeita a **CONTRATADA**, as multas do art. 86, caput, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na seguinte forma:

12.1.1. Quanto ao item 13.3. deste edital.

- a) Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b) A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.1.2. Quanto à inobservância do item 13.4 deste edital.

- a) Atraso acima de 03 (três) dias, multa de 1% (um por cento);
- b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da emissão da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos; e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.



ALMT
FOLHA Nº 1485
UNIDADE SG
NOME FC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

12.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada de reparar os eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.1.1. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sessão de abertura para esclarecer ou complementar a instrução do processo, sempre que entender necessário.

13.2. A autoridade competente para autorizar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento licitatório, automaticamente, anula os procedimentos dele decorrentes.

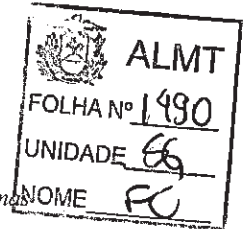
13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso não será, em nenhuma situação, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, não gerando para o licitante direito a indenização.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para outra data, com dia, hora e local definido e novamente divulgado na forma da lei.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL**.

13.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento licitatório.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará, automaticamente, direito ao fornecimento do objeto licitado, o qual ficará adstrito a ordem de fornecimento.

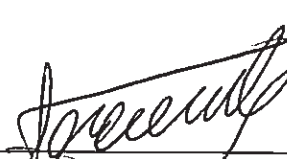
14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2016.


A.S. SANTOS & CIA LTDA. TECH PRINT 00.113.059/0001-96
ALTAIR DA SILVA SANTOS - 390.573.132-00


EMPLACA SERV. DE COM. VISUAL LTDA. ME -17.786.657/0001-29
LEONY FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 040.433.401-68



	ALMT
FOLHA Nº	1981
UNIDADE	SG
NOME	FC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - 73.783.649/0001-08
THIAGO CORREA DA SILVA LEITE - 000.244.831-92

MARIA JOSE DOS REIS NETO COM. REPRESENTAÇÃO - 10.226.940/0001-57
RAIANA ESTEFFANY DO NASCIMENTO VIDAL - 034.435.411-35

PERSONALITE MIDIA EXTERIOR E PROD. PROMOCIONAIS - 03.996.979/0001-98
WALTUIR PEAGUDA FILHO - 383.840.941-87

STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA - 36.932.978/0001-39
MARCUS MACULAN SODRE - 091.737.061-91

SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA. LTDA - 08.711.005/0001-34
JAMIM BENEDITO DE ARRUDA - 103.422.061-6



ALMT
FOLHA Nº 1492
UNIDADE SG
NOME FC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u>
	PRESIDENTE
	_____ DEP. GUILHERME MALUF
	1º SECRETÁRIO: _____ ONDANIR BORTOLINI – DEP. "NININHO"

	ALMT
FOLHA Nº	1493
UNIDADE	SG
NOME	FC

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO
Nº 010/2016, VOLUME VII

CONTÉM ESTE VOLUME 296 PÁGINAS, NUMERADAS DE 1197 À 1493

SENDO ESTE TERMO A ÚLTIMA

NUMERADO POR:

Blair